



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa autorizada para realizar obra de melhoria em rede de distribuição de energia elétrica no loteamento Veneza-SC 156 e na rua Rio Grande Bairro Chagas, localizado no município de XAXIM/SC.

Item	Objeto	Qtd	Valor
01	Extensão de rede para iluminação pública – Rua Rio Grande/Arlindo De Nez – Bairro Chagas	01	R\$ 12.027,46
02	Relocação de poste para outro lado da via – Rua Balduino Morás – Loteamento Veneza – SC 156	01	R\$ 28.436,18

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **40.463,64 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Considerando que a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda., é a empresa concessionária de serviço público essencial responsável pela distribuição e execução de serviços vinculados à utilização de energia elétrica no município de Xaxim-SC.

4.2 Considerando que a urgência na execução dos serviços faz com que o município opte pela contratação imediata dos serviços para as melhorias e finalizações nas obras dos locais.

4.3 Justifica-se o valor das contratações baseados nos projetos/orçamentos fornecidos pela empresa DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda, detentora da concessão e única autorizada legalmente a fazer os ajustes, reparos ou novas instalações.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A, possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A**
CNPJ: **83.855.973/0001-30**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (49/2024)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso não Vinculado de Impostos

Município de Xaxim, 07 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal